



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 303/2018.

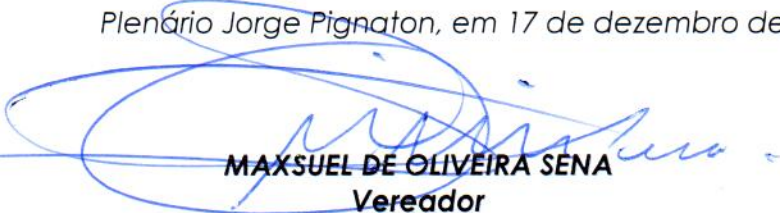
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado com urgência a eliminação de filas para as matrículas nas escolas municipais, utilizando meios como senhas, cadastros de reservas, triagem entre outros. Tal pedido justifica-se pela grande aglomeração de pessoas passando a noite em portas de escolas para conseguir as devidas vagas.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de dezembro de 2018


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador